



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer - S.M.J.

M. Nova/CE, em 07 de Dezembro de 2023.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 357/2023

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 07 de Dezembro de 2023.


Marcos Aurélio Lopes
Secretário ad hoc

REQUER do IMAMN, a coleta de lixo nas Comunidades do Assentamento Terra Nova e Sítio Salgadinho, ambas localizadas no Distrito de Boa Água, neste município, na forma que indica.

As Comunidades possuem mais de 100 (cem) famílias e devido à falta de coleta dos resíduos, os moradores estão de forma inadequada, queimando o lixo.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto ao Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova-Ceará (IMAMN), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 07.12.2023.


Marcos Aurélio Lopes
- Vereador/Requerente -

